

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2023

Aos vinte seis dias do mês de abril de 2023, autorizado pelo ato das folhas (352), Pregão Eletrônico nº 007/2023, Processo de Registro de Preços nº 026/2023 da presente Ata de Registro de Preços, Ata Eletrônica nº 030/2023, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

- Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **JULIANO DE COSTA LTDA**, CNPJ nº **72.150.550/0001-06**, representado pelo Sr(a). **JULIANO DE COSTA**, à saber ao final deste.
- A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento por onde correrá a despesa
- O PRAZO PARA FORNECIMENTO DOS PRODUTOS SERÁ DE 20 (VINTE) DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA ORDEM DE COMPRAS E DEVERÃO SER ENTREGUES NO ALMOXARIFADO CENTRAL AVENIDA POÇOS DE CALDAS, Nº 44 E 64 BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL ITAJUBÁ - MG.
- O prazo de validade da presente Ata será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de publicação da mesma.
- Os valores devidos pelo Município de Itajubá serão pagos, em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da regularidade social.
- Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
- As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária:

**02.12.04.12.361.0007.2199.3.3.90.30.00**

- Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
- O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:
- O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:
  - advertência por escrito;
  - multa
  - suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração
  - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública
- O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total
- Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.

- O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e no impedimento de contratar com o Município de Itajubá pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração do Município de Itajubá.
- O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78. da Lei Federal nº.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 007/2023.
- Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de Pregão nº 007/2023, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- O fornecimento será objeto de acompanhamento e fiscalização através da Sr(a). **Laiza Maria Borges do Bomfim**, representante da Secretaria Municipal de Saúde.
- As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Itajubá - MG, esgotadas as vias administrativas.
- Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/13 e na Lei nº 8.666/93, com posteriores alterações.

[Itajubá/MG], 26 de abril de 2023.

**JULIANO DE COSTA LTDA**

**JULIANO DE COSTA**

Detentora da Ata

<b>LOTE 93</b>	Quant.: 1	Num: 097	147,00	<b>Total: 29.400,00</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: FÓRMULA AÇÃO	Modelo: DUOGEL	

Descrição: DUOGEL PARA REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO DUOGEL PARA REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO ELIMINA A DENTINA CARIADA PRESERVANDO O TECIDO SADIO SEM A UTILIZAÇÃO DE ANESTESIA LOCAL E O USO DE INSTRUMENTOS CORTANTES ROTATÓRIOS, NA MAIORIA DOS CASOS. MUITO INDICADO PARA PACIENTES FÓBICOS E PACIENTES ESPECIAIS. À BASE DE PAPAÍNA. REGISTRO NA ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA."

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 147,00** Total Item: 29.400,00

<b>LOTE 119</b>	Quant.: 1	Num: 082	8,25	<b>Total: 660,00</b>
Item: 1	Unidade: FR	Marca: KULZER	Modelo: 500ML	

Descrição: FIXADOR C/ 475 ML a 500ml. Para processamento manual de filmes dentais. Prazo de validade com no mínimo 2/3 do prazo de validade total.

Quantidade: 80 **Valor Unit.: 8,25** Total Item: 660,00

<b>LOTE 173</b>	Quant.: 1	Num: 068	87,00	<b>Total: 1.740,00</b>
Item: 1	Unidade: KIT	Marca: TECNODENT	Modelo: Aço Inox	

Descrição: MOLDEIRAS PARA PRÓTESE TOTAL Kit moldeiras para prótese total lisa apresentação em alumínio ou inox kit com 5 moldeiras para a região inferior e 5 para a região superior Indicado para a moldagem em prótese total Autoclavável

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 87,00** Total Item: 1.740,00

---

**LOTE 201** Quant.: 1 Num: 017 8,68 **Total: 694,40**

---

Item: 1 Unidade: FR Marca: KULZER Modelo: 500 ML

Descrição: REVELADOR C/ 475 ML A 500ML. Destinados ao processamento manual de filmes radiográficos dentais intra-orais. Solução aquosa/incolor e límpido. Não necessita diluição em água. Prazo de validade com no mínimo 2/3 do prazo de validade total.

Quantidade: 80 **Valor Unit.: 8,68** Total Item: 694,40

---

**LOTE 215** Quant.: 1 Num: 099 46,30 **Total: 1.389,00**

---

Item: 1 Unidade: CX Marca: INDUSBELLO Modelo: METALICO

Descrição: SUGADOR PARA ENDODONTIA Sugador metálico para endodontia (cânula) e agulhas para aspiração - Kit Kit com 4 peças: 1 cânula e três agulhas de irrigação; autoclavável Diâmetro agulhas: 1 ; 1,5 e 2 mm Diâmetro interno Cânula: 3,3mm

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 46,30** Total Item: 1.389,00

---

**VALOR TOTAL DO CONTRATO: 33.883,40**